



Scalzilli | advogados
& associados

Relatório Mensal de Atividades

CONESUL ESTEIRAS LTDA. | Julho de 2023

- Recuperação Judicial nº 5000135-46.2018.8.21.0062 | 2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul, RS.
- Conesul Esteiras LTDA.
- Competência do(s) mês(es): parte jurídica de julho de 2023, parte contábil-financeira em branco.



01. Considerações Preliminares.....	03
02. Estágio Processual.....	04
03. Cronograma Processual	05
04. Aspectos Jurídicos.....	07
05. Reunião com a Administração.....	08
06. Situação Societária.....	09
07. Quadro Funcional.....	10
08. Análise Contábil.....	11
09. Cumprimento do PRJ	12
10. Checklist.....	14

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa **Conesul Esteiras LTDA**.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.
- As informações contábeis-financeiras estão em branco, devido às férias coletivas da Recuperanda. Já as informações jurídicas dizem respeito ao **mês de Julho de 2023**.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo **não serão aproveitadas para qualquer**

outro fim.

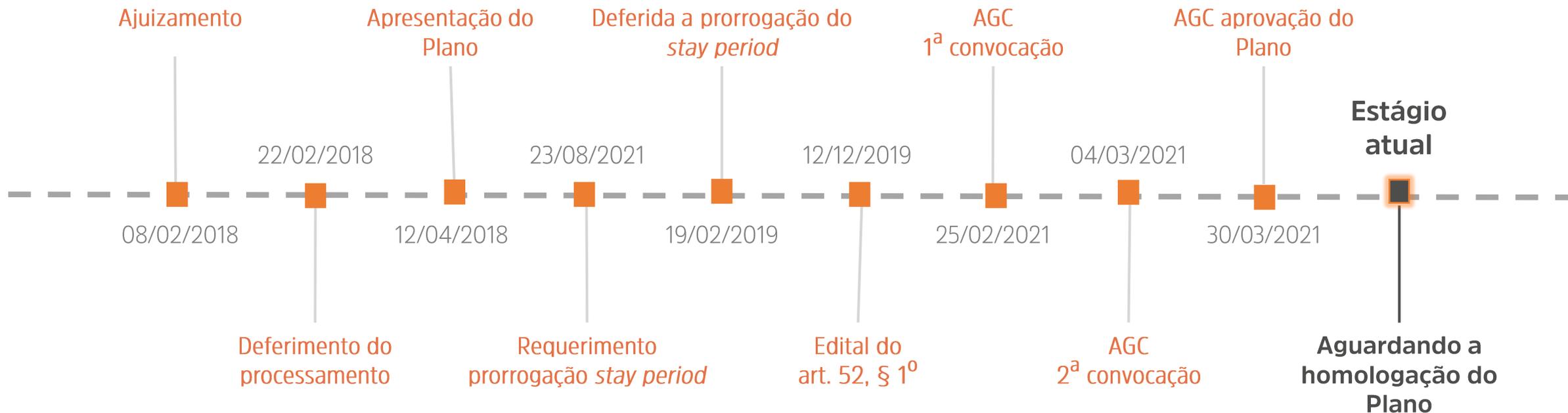
- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de fevereiro de 2018.
- Em 22 de fevereiro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O plano foi apresentado em 19 de abril de 2018 e, em 23 de agosto do mesmo ano, a Recuperanda requereu a prorrogação do stay period, que restou deferida em 19 de fevereiro de 2019.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 12 de dezembro de 2019.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 03 de maio de 2020.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 25 de fevereiro de 2021 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 04 de março de 2021. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão da solenidade.
- Em 30 de março de 2021 foi aprovado o plano de recuperação judicial pelos

credores, estando pendente de homologação judicial.

- Estágio atual: **aguarda a homologação do Plano de Recuperação Judicial.**

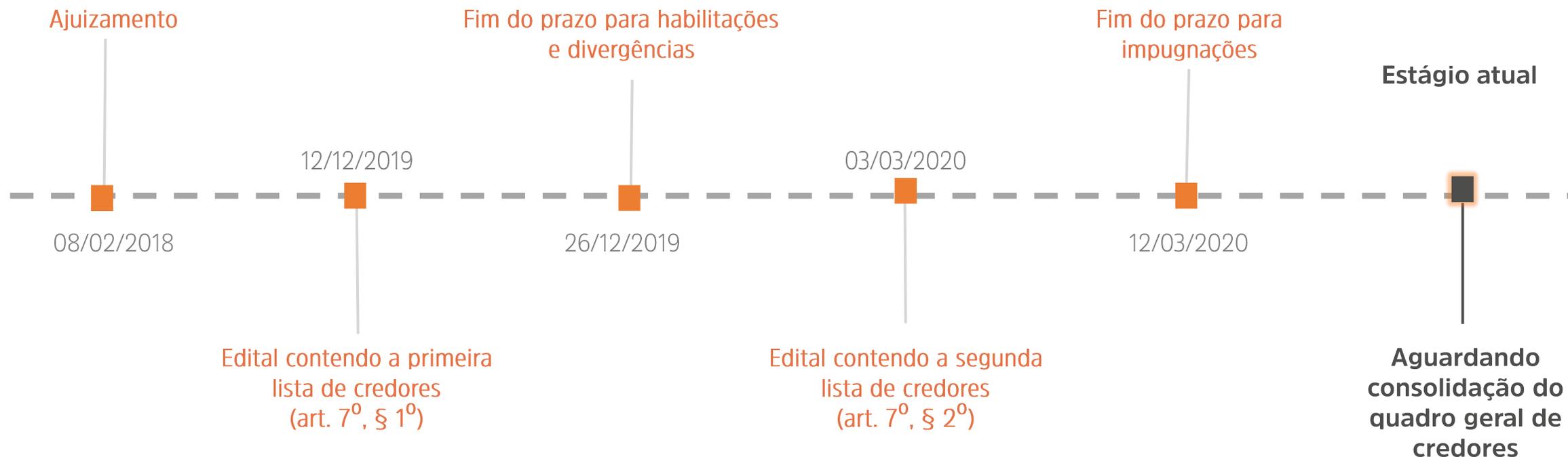
03. Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial



03. Cronograma Processual

Verificação de Créditos



04. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Não houve movimentação do processo no mês de julho/2023.

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes.

Relatório de Incidentes Processuais

Processo	Parte	Julgada	Pendente de julgamento
5000311-54.2020.8.21.0062	Caixa Econômica Federal		X
5001490-57.2019.8.21.0062	Augusto Bernieri Rauber		X
5000422-72.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
50004244-22.019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roqueto		X
5000423-57.2019.8.21.0062	Lenoar Silva Correa		X
5000426-12.2019.8.21.0062	Luiz Danilo Feliciani		X
5000741-40.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000427-94.2019.8.21.0062	Deleon da Rosa Alves		X
5000425-27.2019.8.21.0062	Paulo Roberto Pereira da Silva		X

05. Reunião com a Administração

- A reunião prevista para o dia 18 de julho de 2023, através da Plataforma Google Meet, não ocorreu por solicitação da Recuperanda, pois esta informou que estaria em férias coletivas no mês de análise, conforme é informado no e-mail ao lado. Esta Equipe informou à Recuperanda que o Relatório Mensal de Atividades seria protocolado em branco, ou seja, sem a análise das informações contábeis-financeiras da empresa. Logo, as demonstrações contábeis da Recuperanda serão analisadas no próximo relatório.



Conesul Esteiras

qui., 6 de jul., 17:31 (há 12 dias)



para mim, luiza@mmtadvogados.com.br, Daniela

Boa tarde, estamos este mês em férias coletivas e retornamos no mês de Agosto, podemos enviar a documentação no próximo mês ?

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: RMA Documentos <rma.documentos@scalzilli.com.br>

Enviado: Thursday, July 6, 2023 4:50:56 PM

Para: Conesul Esteiras <conesulesteiras@gmail.com>; luiza@mmtadvogados.com.br <luiza@mmtadvogados.com.br>

Cc: Daniela S <daniela@scalzilli.com.br>

Assunto: RMA Conesul-Docs comp.06/23-PRAZO 14/07/23



...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)



RMA Documentos <rma.documentos@scalzilli.com.br> sex., 7 de jul., 11:59 (há 11 dias)



para Conesul, luiza@mmtadvogados.com.br, Daniela

Prezados,

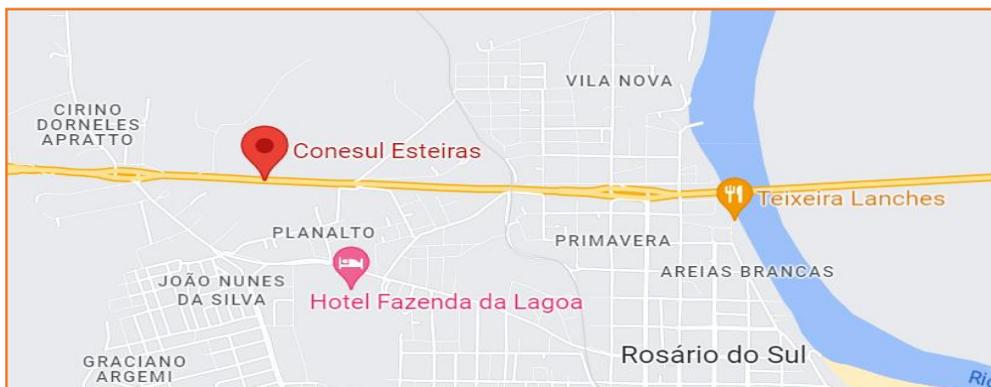
Caso as documentações não sejam enviadas, o relatório mensal de julho/2023 será protocolado em branco. Descreverei tal situação no relatório.

06. Situação Societária

Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

- Razão: CONESUL ESTEIRAS LTDA.
- CNPJ: 00.779.367/0001-55
- Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
- Atividade Econômica Principal: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Sede: Loc BR 290, S/N, KM 481,5, Sede, Rosário do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 97590-000
- Capital Social: R\$ 200.000,00



Quadro Societário

- Composição:
 - ❖ Cicero Leandro Dutra Pinto
 - ❖ João Gomes de Carvalho Junior
 - ❖ João Gomes de Carvalho



07. Quadro Funcional

Quantidade de colaboradores ativos

- Sem informações contábeis-financeiras para reportar, pois a Recuperanda não disponibilizou os respectivos documentos.

- Sem informações contábeis-financeiras para reportar, pois a Recuperanda não disponibilizou os respectivos documentos.

09. Cumprimento do Plano

PRJ pendente de Homologação

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	-	-	-	-	-	Aguardando a homologação do plano
Trabalhista	Crédito superior a 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	40%	-	-	-	-	Aguardando a homologação do plano
Garantia real	-	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%	-	1.aso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	Anual	2 anos da homologação do Plano	Aguardando a homologação do plano

09. Cumprimento do Plano

PRJ pendente de Homologação

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografário	Créditos inferiores a R\$ 650.000,00	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%.	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	-	2 anos após homologação do Plano	Aguardando a homologação do plano
Quirografário	Créditos financeiros acima de R\$ 650.000,00	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	12,5%	-	Atualização saldo devedor: TR mensal + 3% a.m. da homolog. do PRJ Encargo: TR mensal + 1% a.m. da homolog. do PRJ	108 parcelas mensais e consecutivas, acrescidas dos encargos descritos acima	1 ano após AGC	Início em março/2022 e fim em março de 2031.
ME/EPP	-	05 anos a contar da homologação do PRJ	40,0%	1.aso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a.	-	2 anos da homologação do Plano	Aguardando a homologação do plano

10. Checklist

Solicitado mensalmente 10 itens de documentações contábeis/financeiras suportes as elaborações dos relatórios.

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)		X
Analítico		X
Sintético		X
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários		X
4. Relação de admissões e demissões		X
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil		X
10. SPED's federais		X